



**PORTARIA Nº 43.292/2017**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 588 de 2017,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>BRUNO HENRIQUE MEDEIROS GONCALVES</b>	<b>10539</b>
Período Aquisitivo: 01/09/2012 a 31/08/2013 Período de Concessão: 04/01/2016 a 02/02/2016 Dias já Gozados: 22 Novo Período a Gozar: 15/02/2017 a 22/02/2017 Dias de Saldo: 0	
<b>JOEL DA COSTA OLIVEIRA</b>	<b>3691</b>
Período Aquisitivo: 04/03/2015 a 03/03/2016 Período de Concessão: 25/07/2016 a 23/08/2016 Dias já Gozados: 10 Novo Período a Gozar: 06/02/2017 a 25/02/2017 Dias de Saldo: 0	
<b>OSMAR ALEIXO WZOREK</b>	<b>6287</b>
Período Aquisitivo: 15/09/2015 a 14/09/2016 Período de Concessão: 25/01/2017 a 23/02/2017 Dias já Gozados: 2 Novo Período a Gozar: 24/02/2017 a 23/03/2017 Dias de Saldo: 0	
<b>ROSICLER KANAK</b>	<b>10777</b>
Período Aquisitivo: 18/11/2015 a 17/11/2016 Período de Concessão: 25/01/2017 a 23/02/2017 Dias já Gozados: 2 Novo Período a Gozar: 15/02/2017 a 14/03/2017 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 1 de fevereiro de 2017.

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS